



**RESOLUÇÃO Nº 024/2022**

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de contas do Contrato 108/2021 referente aos Serviços Médicos Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia por meio de estabelecimento de parceria com a Fundação Luverdense de Saúde, no período de no período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2022.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

**I.** A 283ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 11 de outubro de 2022.

**II.** Considerando a **RESOLUÇÃO Nº 20/2022**, publicada em 05 de outubro de 2022, referente a Prestação de contas PARCIAL do Contrato 108/2021 referente aos Serviços Médicos Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia por meio de estabelecimento de parceria com a Fundação Luverdense de Saúde, no período de no período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2022 no valor de 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Após parecer da Procuradoria Municipal, Controle Interno Municipal e da Comissão de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde e votação por unanimidade dos Conselheiros Municipais, em reunião extraordinária, aprova o valor restante da prestação de Contas do Contrato nº 108/2021, esta Comissão emite parecer FAVORÁVEL ao pagamento de R\$ 659.069,74 (seiscentos e cinquenta e nove mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) pelos serviços executados e R\$ 460.500,00 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas. Somando a um valor total de R\$ 1.119.569,74 (um milhão cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 11 de outubro de 2022.

João Salvador de Freitas  
Presidente